



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 0144/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES
EFETIVOS.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2021**, Licença prêmio, a ser gozada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, às (aos) servidores (as) abaixo relacionadas;

- **MARIA BERNADETE DA SILVA**, matricula 11395, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020;
- **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, matricula 11491, referente ao período aquisitivo de 28/012/2009 A 27/012/2014;
- **SONELI SOUZA SILVA**, matricula 11420, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 A 06/02/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de setembro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350